



PARECER TÉCNICO

ASSUNTO:

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO DE PROJETO DE LEI

A Diretoria de Orçamento e Finanças deste poder Legislativo, após ser consultada sobre o estudo de impacto orçamentário e financeiro de Projeto de Lei em trâmite nesta Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, emite o seguinte Parecer:

CONSIDERANDO que o limite legal da despesa com pessoal da Lei de Responsabilidade Fiscal publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 188 de 29 de setembro de 2023 foi calculado em **1,48%** da Receita Corrente Líquida, ou seja, abaixo do limite máximo de **2,00%**;

CONSIDERANDO que em consulta ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE-PI) verificou-se que a Unidade Gestora Assembleia Legislativa possui dotação orçamentária suficiente para suportar o incremento da despesa com pessoal constante no Projeto de Lei;

CONSIDERANDO que o Fluxo de Caixa da Assembleia Legislativa está programado para suportar o incremento de despesa com pessoal constante do Projeto de Lei, em virtude de acréscimo do valor de repasse do duodécimo constante na Lei Orçamentária Anual de 2023 em relação ao exercício financeiro de 2022;

CONCLUSÃO: o impacto orçamentário e financeiro decorrente do Projeto de Lei foi projetado no valor de R\$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil) por mês na folha de pagamento da Assembleia Legislativa, e possui dotação orçamentária e financeira suficiente, bem como respeita o limite legal da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Teresina, 27 de outubro de 2023

RICJARDESON ROCHA DIAS
DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - ALEPI